



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 116/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Legislação e Normas/COPES/SRH, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de abril de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente